



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste

LEI N.º 571/2012, EM 06 DE JUNHO DE 2012.

LEI N.º 571/2012 - CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO e INSTALAÇÃO DE UM PARQUE MUNICIPAL PARA FINS DE LASER, CULTURA E SAÚDE, COM PISTA DE CAMINHADA PARA POPULAÇÃO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT, e dá outras providências".

Art. 1º. Fica criado o Parque Municipal para fins de laser, cultura e saúde, com pista de caminhada para a população de Figueirópolis D'Oeste-MT.

Art. 2º - Que o Parque será construído em loteamento adquirido pelo poder executivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT., EM 06 DE JUNHO DE 2012.


Layr Mota da Silva
Prefeito Municipal